



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 37/2025**

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL**  
**RUA PLÁTANO E BURITI**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de **projeto executivo de drenagem pluvial** abrangendo as **Ruas Plátano e Buriti**, com extensão aproximada de **400 metros**, contemplando soluções técnicas que ampliem a capacidade de escoamento das águas pluviais e reduzam os riscos de alagamentos na região.

**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Rua Plátano, localizada em área urbana consolidada, sofre recorrentes alagamentos em função da sobrecarga do sistema de drenagem existente, composto por tubulações de **1,0 m de diâmetro**, insuficientes para o volume proveniente de:

- Área de campo adjacente à Rua São Pedro;
- Loteamento Jardim das Hortências, cuja drenagem contribui para a mesma bacia.

Devido à saturação da rede existente e à impossibilidade de nova tubulação nas calçadas (já ocupadas), a implantação da nova rede deverá ocorrer **na pista de rolamento**, o que demandará **recapeamento asfáltico da Rua Buriti e capeamento da Rua Plátano** até o calçamento da Rua Canela.

O projeto deverá propor soluções hidráulicas e estruturais que garantam a eficiência do escoamento pluvial e reduzam os riscos de alagamentos, definindo adequadamente as caixas coletoras, poços de visita e o ponto de lançamento final junto ao **Arroio da Rua Vereador Antônio Rodrigues da Rosa**.

**ESTUDO DE VIABILIDADE**

**Viabilidade técnica:**

A elaboração do projeto executivo é tecnicamente viável e necessária para solucionar o problema de drenagem existente. A área apresenta múltiplas contribuições de águas pluviais e características geomorfológicas complexas, exigindo um dimensionamento hidráulico preciso e detalhado.

Para assegurar a qualidade técnica e a eficiência das soluções propostas, **é essencial a contratação de um profissional com comprovada experiência em drenagem urbana**, capaz de desenvolver estudos

hidrológicos e hidráulicos avançados, compatibilizar interferências com outras infraestruturas existentes e propor soluções economicamente viáveis e tecnicamente seguras.

Atualmente, o quadro de engenheiros da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação (SEMPOV) não contempla profissional com especialização e experiência suficiente na área de drenagem urbana para conduzir um projeto dessa complexidade. Assim, faz-se necessária a contratação de empresa externa especializada, com equipe técnica multidisciplinar e expertise comprovada, garantindo que o projeto atenda integralmente às demandas locais e às normas técnicas vigentes, tais como a ABNT NBR 9649 (Drenagem Urbana), ABNT NBR 9898 (Tratamento e Lançamento de Efluentes) e correlatas.

#### **Viabilidade econômica:**

A contratação é economicamente vantajosa, pois permitirá o desenvolvimento de um projeto executivo completo, eliminando a necessidade de revisões futuras e reduzindo custos na execução da obra. O investimento na elaboração do projeto assegura **precisão orçamentária e técnica**, evitando desperdício de recursos públicos e retrabalhos decorrentes de soluções inadequadas. O custo estimado será obtido por meio de **pesquisa de mercado com base na Tabela SINAPI**, observando o princípio da economicidade e eficiência administrativa.

#### **Viabilidade ambiental:**

O serviço é de natureza técnica (projeto) e não envolve execução direta de obras, portanto não gera impactos ambientais imediatos. Contudo, o projeto deverá prever soluções sustentáveis e compatíveis com a legislação ambiental vigente, incluindo dispositivos que favoreçam o escoamento controlado e a mitigação de erosões, garantindo o atendimento à Política Nacional de Recursos Hídricos e à Política Nacional de Saneamento Básico.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O objeto está previsto no Plano Anual de Contratações de 2025 e integra as diretrizes do planejamento municipal, em especial na área de infraestrutura, urbanismo e gestão pública, garantindo suporte técnico-administrativo à execução de políticas públicas.

#### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá elaborar o projeto executivo completo, contendo, no mínimo:

- Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral;
- Análise dos estudos hidrológicos e hidráulicos da bacia contribuinte;
- Dimensionamento das tubulações, caixas coletoras e poços de visita;
- Memória de cálculo hidráulico e estrutural;
- Plantas, perfis longitudinais e cortes típicos;
- Detalhes construtivos;
- Memorial descritivo;
- Cronograma físico-financeiro;

- Orçamento detalhado com planilhas de BDI e encargos sociais;
- Indicação das intervenções em pavimentação (recapeamento e capeamento);
- Emissão de ARTs correspondentes.

O prazo máximo para a execução será de 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de início.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

mercado conta com diversas empresas especializadas em drenagem urbana, com capacidade técnica para desenvolver projetos executivos completos conforme as normas brasileiras. As soluções poderão ser elaboradas com o auxílio de softwares de simulação hidráulica e hidrológica (HEC-RAS, SWMM, EPASWMM) e plataformas CAD/BIM, assegurando precisão geométrica e compatibilidade entre disciplinas.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base em contratações anteriores de complexidade semelhante, estima-se o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para a elaboração do projeto executivo, incluindo todas as etapas e produtos técnicos previstos.

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se recomenda o parcelamento da contratação, visto que o desenvolvimento das etapas do projeto (levantamento, cálculo, desenho e orçamento) é **interdependente e integrado**. A divisão do objeto poderia comprometer a consistência técnica e a compatibilidade entre disciplinas, além de dificultar a responsabilização única pelo resultado final.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não gerará impactos significativos; eventuais intervenções serão licenciadas e compensadas conforme legislação ambiental.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 01 de outubro de 2025.



---

**Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha**  
CREA RS 258071  
Setor de Engenharia